



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES
Protocolo Nº
25080/2020
Recebido em 15 / 09 / 2020
Horário 10:05 horas
Rúbrica [assinatura]

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de

15 / 09 / 2020

[assinatura]
Presidente da CMNV-ES

INDICAÇÃO Nº 34 / 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 11 / 09 / 2020
[assinatura]

O Vereador Juarez Oliosi da Câmara Municipal de Nova Venécia- ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, **contratação de um Engenheiro Elétrico com especialização em iluminação pública e extensão de rede para atuar no município de Nova Venécia- ES.**

JUSTIFICATIVA

Há muito tempo nossos munícipes vem reclamando da má qualidade da iluminação pública haja visto que a mesma apresenta uma estrutura muito defasada ,não atendendo mais á demanda dos nossos consumidores.

É notório que a quantidade de empresas e consumidores tem crescido muito nos últimos tempos, sendo que a antiga estrutura não atende adequadamente a todos os usuários.

Sendo assim a contratação de um profissional especializado contribuirá para elaboração de projetos modernos de iluminação pública, trazendo maior eficácia e regularidade além de melhorias.

É a justificativa.

[assinatura]
s1 - p 1/2



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de setembro de 2020;
 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI (PSB)
 VEREADOR

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão
 Plenária Ordinária.
 Em 11/09/2020

 Presidente da CMNV-ES

ANDAMENTO
 Encaminhado à PMNV-ES através do
 Ofício nº 108/2020 - CMNV-ES/GAP
 protocolizado sob nº 539678
 em 23/09/2020
 2) Arquivo-se
 EM 06/10/2020

 Diretor(a) do DEL

Publicado no átrio da
 Câmara Municipal
 Em 11/09/2020




CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Setor de Protocolo**
Remessa Nº **000015538**
Responsável **Thalles Magno Rotta**
Data e Hora **11/09/2020 10:05:52**
Despacho **PARA OS DEVIDOS FINS.**

, 11 de setembro de 2020


Thalles Magno Rotta
Setor de Protocolo

PROTOCOLO(S)

Processo, PROTOCOLO Nº 025080/2020 - Interno
Câmara Municipal de Nova Venécia
Indicação - Documentos

Juarez Oliosí
INDICAÇÃO Nº 35/2020

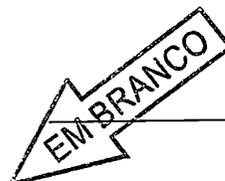
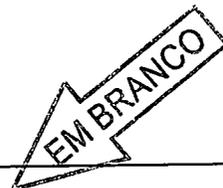
INDICA AO PREFEITO A CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO ELÉTRICO
COM ESPECIALIZAÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE
PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Obs: Onde se lê "Indicação nº 35/2020",
leia-se "Indicação nº 34/2020".

 11/09/2020.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Gabinete da Presidencia**
Responsável _____



Gabinete da Presidencia

**Câmara Municipal de
Estado do Espíri**Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Cheque consulta Protocolo Web: 8034086142020



Nova Venécia-ES, em 26 de setembro 2020.

Ofício nº 108/2020 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sérgio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Em cumprimento do disposto no inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência a indicação apresentada ao Plenário desta Augusta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 15/09/2020, a saber:

1. INDICAÇÃO Nº 34/2020, de iniciativa do Vereador Juarez Oliosi (PSB)

Atenciosamente,

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

DESPACHO	
Ao:	<u>Del</u>
para:	<u>Luiziana</u>
Data:	<u>02/10/2020</u>
 Presidente CMNV - ES	

jgd

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente: <u>IND</u>	
<u>31/09/2020</u>	
Em	<u>06/10/2020</u>
 Diretor(a) do DEL	



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a regular tramitação da INDICAÇÃO (IND) Nº 34/2020 (protocolo: 25080/2020 - CMNV-ES) e encerrado o devido processo legislativo, o Departamento Legislativo (DEL) procede o arquivamento do presente processo, composto de volume único, com folhas numeradas de 01 a 05 inclusive esta, observada a Instrução Normativa SPR nº 1/2013-v2.

Para constar, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, em 22 de dezembro de 2020.

VANESSA TOSI PUPPIM
Diretora do Departamento Legislativo (DEL)
Matrícula: 239